

## PORTARIA INTERNA DA ESAG Nº 095, DE 24/10/2022

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO E SOCIOECONÔMICAS – ESAG, no uso de suas atribuições,

### RESOLVE:

Art. 1º Tornar público, para conhecimento dos interessados, o resultado do processo seletivo para Reingresso Após Abandono ou Reingresso Após Cancelamento de matrícula pelo aluno e Transferência Interna, para os cursos de graduação mantidos pelo Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas – ESAG, para o 1º semestre de 2023, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Edital de Vagas nº 05/2022- UDESC e pela Resolução 013/2017 – CONSEPE (alterada pela Resolução 038/2019 – CONSEPE).

### ADMINISTRAÇÃO – NOTURNO (05 VAGAS)

#### CANDIDATOS CLASSIFICADOS POR ORDEM DE PRIORIDADE

Ord.	ACADÊMICO(A)	TIPO INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
1.	Vitória das Chagas Silva	Reingresso Após Abandono	Deferido/Classificado
2.	Dirnei Ferri Filho	Reingresso Após Abandono	Deferido/Classificado
3.	Heloisa Vieira Cabral	Reingresso Após Abandono	Deferido/Classificado
4.	Filipo Costa Solteiro	Transferência Interna	Deferido/Classificado
5.	Bernardo de Brito Dobes	Transferência Interna	Deferido/Classificado
6.	Emilly Pamela Soares Pinheiro Coelho	Transferência Interna	Classificado/Sem Vaga
7.	Luíza Azevedo Peres	Transferência Interna	Classificado/Sem Vaga
8.	Isabella Piscetta O'Keefe	Transferência Interna	<b>Indeferido</b> (Não atende ao 1º Item 2.4, I do Edital 05/2022).
9.	Gabriel Lima Ávila	Transferência Interna	<b>Indeferido</b> (Não atende ao 1º Item 2.4, I do Edital 05/2022).
10.	Jonas Rodrigues dos Santos	Transferência Interna	<b>Indeferido</b> (Não atende ao 1º Item 2.4, I do Edital 05/2022).

<sup>1</sup> 2.4, I - tiver concluído, com aproveitamento, todas as disciplinas obrigatórias da primeira e da segunda fase ou do primeiro ano do curso de origem;

### ADMINISTRAÇÃO – VESPERTINO (05 VAGAS)

#### CANDIDATOS CLASSIFICADOS POR ORDEM DE PRIORIDADE

Ord.	ACADÊMICO(A)	TIPO INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
1.	Mariana Kellermann Reolon	Reingresso Após Abandono	Deferido/Classificado
2.	Luã Arami Dias Silva	Reingresso Após Abandono	Deferido/Classificado
3.	Artur Souza e Soares	Reingresso Após Abandono	Deferido/Classificado
4.	Marco Aurélio Cordeiro	Reingresso Após Abandono	Deferido/Classificado
5.	Maria Luiza Soares Fernandez	Reingresso Após Abandono	Deferido/Classificado
6.	Flávio Dmagan Cristóvão Magalhães	Transferência Interna	Classificado/Sem Vaga
7.	Mariah Nunes de Sousa	Transferência Interna	Classificado/Sem Vaga
8.	Guilherme Camargo Franco	Transferência Interna	<b>Indeferido</b> (Não atende ao <sup>1</sup> Item 2.4, I do Edital 05/2022).
9.	Clayton Hélio Sackser Palheta	Transferência Interna	<b>Indeferido</b> (Não atende ao <sup>1</sup> Item 2.4, I do Edital 05/2022).

<sup>1</sup> 2.4, I - tiver concluído, com aproveitamento, todas as disciplinas obrigatórias da primeira e da segunda fase ou do primeiro ano do curso de origem;

### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – MATUTINO (05 VAGAS)

#### CANDIDATOS CLASSIFICADOS POR ORDEM DE PRIORIDADE

Ord.	ACADÊMICO(A)	TIPO INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
1.	Daniel Albiero Godoi	Reingresso Após Abandono	Deferido/Classificado
2.	João Meller Nunes	Reingresso Após Abandono	Deferido/Classificado

### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – NOTURNO (05 VAGAS)

#### CANDIDATOS CLASSIFICADOS POR ORDEM DE PRIORIDADE

Ord.	ACADÊMICO(A)	TIPO INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
1.	Náthaly Sardá Cunha	Reingresso Após Abandono	<b>Deferido/Classificado</b>
2.	João Victor Morais Santos	Reingresso Após Abandono	<b>Deferido/Classificado</b>
3.	Lucas André Marocco Chirulli	Reingresso Após Abandono	<b>Deferido/Classificado</b>
4.	Amanda Marina Lima Batista	Reingresso Após Abandono	<b>Deferido/Classificado</b>
5.	Leandro Martins Amaro	Reingresso Após Abandono	<b>Deferido/Classificado</b>
6.	Giulia Roberta da Silva Costa	Reingresso Após Cancelamento	<b>Classificado/Sem Vaga</b>
7.	Julia Nery Wandscheer	Reingresso Após Abandono	<b>Classificado/Sem Vaga</b>
8.	Maurício Gonçalves Brendel	Reingresso Após Abandono	<b>Classificado/Sem Vaga</b>
9.	Maria Eduarda Natal Comelli	Reingresso Após Abandono	<b>Classificado/Sem Vaga</b>
10.	Leonardo Rodrigo dos Santos	Reingresso Após Abandono	<b>Classificado/Sem Vaga</b>
11.	Bruno Eduardo da Silva Zimmermann	Transferência Interna	<b>Classificado/Sem Vaga</b>
12.	Robson Sampaio dos Santos	Transferência Interna	<b>Indeferido</b> (Solicitou transferência para o curso de origem.)
13.	Rafael Rodrigues Munari	Transferência Interna	<b>Indeferido</b> (Não atende ao <sup>1</sup> Item 2.4, I do Edital 05/2022).
14.	Guilherme Silva de Miranda	Transferência Interna	<b>Indeferido</b> (Não atende ao <sup>1</sup> Item 2.4, I do Edital 05/2022).
15.	Sara Kremer de Souza	Transferência Interna	<b>Indeferido</b> (Não atende ao <sup>1</sup> Item 2.4, I do Edital 05/2022).
16.	Stefany Moisés Barbosa	Transferência Interna	<b>Indeferido</b> (Não atende ao <sup>1</sup> Item 2.4, I do Edital 05/2022).
17.	Rayssah Rosa Cardoso	Transferência Interna	<b>Indeferido</b> (Não atende ao <sup>2</sup> Item 2.1, II do Edital 05/2022).

<sup>1</sup> 2.4, I - tiver concluído, com aproveitamento, todas as disciplinas obrigatórias da primeira e da segunda fase ou do primeiro ano do curso de origem;

<sup>2</sup> 2.1, II - A transferência interna é a possibilidade de um(a) acadêmico(a) matriculado(a) em curso de graduação da UDESC mudar de curso, de habilitação ou de turno ou de polo, no caso de curso de graduação a distância. Para solicitar a transferência interna o candidato (a) deve verificar se o curso solicitado é da mesma área ou área afim, conforme o quadro das áreas de conhecimento e suas afinidades definido pelo CNPq (link disponível para consulta na página da UDESC - <https://www.udesc.br/transferenciaexterna/editais>).

## CIÊNCIAS ECONÔMICAS (20 VAGAS)

CANDIDATOS CLASSIFICADOS POR ORDEM DE PRIORIDADE

<b>Ord.</b>	<b>ACADÊMICO(A)</b>	<b>TIPO INSCRIÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
<b>1.</b>	Gustavo Andrade Raposo	Reingresso Após Abandono	<b>Deferido/Classificado</b>
<b>2.</b>	Igor Nogueira de Sá Peixoto dos Santos	Reingresso Após Abandono	<b>Deferido/Classificado</b>
<b>3.</b>	Higor Kubichen	Reingresso Após Abandono	<b>Deferido/Classificado</b>
<b>4.</b>	Débora Mascarenhas Medeiros	Transferência Interna	<b>Indeferido</b> (Não atende ao <sup>1</sup> Item 2.4, I do Edital 05/2022).
<b>5.</b>	Lucinéia Moraes Linhares	Transferência Interna	<b>Indeferido</b> (Não atende ao <sup>1</sup> Item 2.4, I do Edital 05/2022).

<sup>1</sup> 2.4, I - tiver concluído, com aproveitamento, todas as disciplinas obrigatórias da primeira e da segunda fase ou do primeiro ano do curso de origem;

Art. 2º A matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados(as) neste processo seletivo se dará em período a ser definido conforme calendário acadêmico 2023 da UDESC (aguardando aprovação) disponível em: <https://www.udesc.br/esag/secretariadegraduacao/calendarioacademico>, através do **Siga** (Sistema de Gestão Acadêmica da UDESC).

**Parágrafo único.** Os(as) candidatos(as) aprovados neste processo seletivo terão garantia de matrícula apenas nas disciplinas onde houver vaga.

Florianópolis, 24 de outubro de 2022.

**Prof. Dr. Marcus Tomasi**  
Diretor Geral da ESAG/UDESC



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **NLC8H369**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MARCUS TOMASI** (CPF: 404.XXX.820-XX) em 25/10/2022 às 11:47:51

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 26/05/2022 - 15:11:00 e válido até 26/05/2025 - 15:11:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNDc0ODVfNDc1NTNfMjAyMI9OTEM4SDM2OQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00047485/2022** e o código **NLC8H369** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.